



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 203 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL  
PROCISSÃO DAS VELAS NA PARÓQUIA DA SÉ**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização devido à realização da **Prociissão das Velas no dia 12.05.2019 (domingo), na Paróquia da Sé**, torna-se necessário a partir das 21h00, interromper o trânsito automóvel no Av. Zarco (troço norte), Avenida Arriaga, Rua Conselheiro Silvestre Ribeiro, troço entre Av. Arriaga e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua de São Francisco, troço a sul da Rua Ivens e Avenida do Mar e das comunidades Madeirenses (Faixa Norte), no troço entre a Praça da Autonomia e a Rotunda Sá Carneiro.

Durante esta interrupção o trânsito na Rua Ivens entre a Rua de São Francisco e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, proceder-se-á em sentido contrário, ou seja este-oeste.

Os parques de estacionamento das Galerias de São Lourenço e no Marina Shopping estarão encerrados neste horário, com a exceção para a saída de viaturas do Marina Shopping.

As praças de táxis na Avenida Arriaga e da Avenida do Mar estarão desativadas no mesmo horário.

Como alternativa ao trânsito no sentido este-oeste deverão utilizar a Via 25 de Abril e Rua da Ribeira de João Gomes.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que será retomada a normal circulação rodoviária após o término da procissão.

Município do Funchal, aos 08 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins